

Indicador PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DE CIDADANIA						
Perspectiva: Sociedade						
Objetivo Estratégico: Promover a cidadania						
Meta	Beneficiar, anualmente, no mínimo, 15.500 pessoas pelas ações de cidadania do STJ, até dez./2026.					
	Meta desdobrada					
LB/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
4.460	4.345	15.000	15.500	15.500	15.500	15.500
Mensuração	5.025	22.784				
O que mede	Mede o número de pessoas que usufruem das ações de cidadania promovidas pelo STJ.					
Unidade organizacional	Assessoria de Cerimonial e Eventos - ACE Assessoria de Gestão Socioambiental – AGS Centro de Formação e Gestão Judiciária – CEFOR Secretaria de Documentação – SED Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS					
Onde mede	Planilhas próprias					
Periodicidade	Mensal					
Por que mede	Para promover a responsabilidade social por meio de ações de cidadania voltadas para públicos específicos.					
Como mede	Somatório mensal das pessoas beneficiadas pelas diversas ações de cidadania.					
Glossário	<p>LB: Linha de Base.</p> <p>Ações consideradas para a ACE: Exposições artísticas e outras a definir.</p> <p>Ações consideradas para a AGS: Educação de Jovens e Adultos e Inclusão Digital.</p> <p>Ações consideradas para o CEFOR: Público Externo - Beneficiados pelas ações de Educação Corporativa (principalmente em ações de EAD).</p> <p>Ações consideradas para a SED: Sociedade para Todas as Idades; Museu-Escola; Despertar Vocacional Jurídico; Saber Universitário da Justiça e outras a definir.</p> <p>Ações consideradas para a SIS: STJ nas Escolas.</p>					
Observações	<ul style="list-style-type: none"> – As metas lançadas em 2021 consideravam uma continuidade da situação de calamidade pública e restrição de acesso do público externo ao STJ devido à pandemia do Coronavírus. – Foi aprovada na RAE de 4/10/22, referente ao 2Q2022, a solicitação da CULT/SED para aumentar a meta para 15.000, já a partir de 2022, considerando o retorno das atividades presenciais. As outras 2 unidades representadas na reunião não se opuseram. – A RAE de 15/2/2023 decidiu em alterar a meta do indicador para 15.500, com a inclusão do novo projeto “STJ nas Escolas”. 					

Gestor titular	Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini (AGS) Mariana Camargo Rocha (CEFOR) Janaina de Almeida Sousa (SED) Vanessa Mágda Lira Severiano (SIS) Letícia Mara Lima Ferreira de Azevedo (ACE)
Gestor substituto	Cristiano de Sousa Nascimento (AGS) Janaína Marques Alves (CEFOR) Clarissa Jahn Sturzbecher (SED) Juliana Mara Gomes de Assis Nogueira (SIS) Rosa Carolina Rodrigues Alves Reis (ACE)
Responsável pelo registro	Cristiano de Sousa Nascimento (AGS) Janaína de Almeida Sousa (SED) Janaína Marques Alves (CEFOR) Vanessa Magda Lida Severiano (SIS) Letícia Mara Lima Ferreira de Azevedo (ACE)
Portaria de designação dos gestores	Portaria STJ/GDG n. 228/2023
Processo	STJ n. 23.367/2021